



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.601/17
DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Especializada no Controle Externo da Atividade Policial, em Questões Agrárias e com atuação no Sistema Prisional) e na Promotoria de Justiça Militar (Auditoria Militar – 6ª Vara Criminal).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Especializada no Controle Externo da Atividade Policial, em Questões Agrárias e com atuação no Sistema Prisional);

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça Militar (Auditoria Militar – 6ª Vara Criminal);

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Pamella Helly Almeida de Oliveira, ocupante do Cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Especializada no Controle Externo da Atividade Policial, em Questões Agrárias e com atuação no Sistema Prisional) e na Promotoria de Justiça Militar (Auditoria Militar – 6ª Vara Criminal), no período de 29 de agosto a 30 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 29 de agosto a 30 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça